LEI MUNICIPAL N.º 307, DE 02 DE JULHO DE 2010.

DÁ NOME AO TERMINAL RODOVIARIO DA SEDE MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas-MG, faz saber que a Câmara Municipal decreta e Ela Sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - É denominado “Terminal Rodoviário Municipal Cecílio Alves de Faria”, o terminal rodoviário que encontra-se em fase de construção, localizado na antiga Praça do Baruzeiro, atualmente denominada **Praça Francisco da Fonseca Melo**, situada no bairro Centro na Sede do Município de Uruana de Minas-MG.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 02 de Julho de 2010.

TANIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal